

PORTARIA Nº 785/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 412/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 04 de Maio de 2022, página 30.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos.

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/112291, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 412/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 04 de Maio de 2022, página 30, que "Dispõe sobre cessação da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

ONDE SE LÊ:

28 de Abril de 2022.

LEIA-SE:

04 de Março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir da cessação da designação da servidora, conforme descrito na presente Portaria.

Cuiabá-MT, 25 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c939e6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar